

União de Freguesias de Chaviães e Paços

Reunião Ordinária de 27-12-2018

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-12-2018

Operações Orçamentais	245.802,25€
Operações de Tesouraria	642.157,21€
Documentos	280.079,03€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente deu início à reunião começando por cumprimentar a mesa, o executivo da junta de freguesia da União de freguesias de Chaviães e Paços e todos os que decidiram estar presentes na última reunião de Câmara do ano de 2018.

Indica que os assuntos a tratar na reunião são assuntos relevantes e de apontamento histórico. Comunica que 2018 foi um ano de grande investimento no Município com várias obras em curso, algumas já terminadas, outras em fase final e que serão brevemente inauguradas, como é o caso da Requalificação da ETAR de Penso, um equipamento de grande relevância. Acrescenta que também para Paços foi um ano privilegiado, tendo a oportunidade de se fazer a obra de Saneamento à Freguesia de Paços, candidatada ao POSEUR, é a obra do Ciclo Urbano da Água de maior volume físico e financeiro. Espera que possa estar concluída em meados do ano de 2019. Considera que a obra traz durante a sua execução alguns constrangimentos, dificultando a mobilidade, mas acredita que no final o balanço será muito positivo, ficando com um novo pavimento e melhores condições para todos os habitantes de Paços.

O Presidente conclui que 2018 é um ano que termina com muitas dores de cabeça, mas dá início a um processo que vai ser votado na presente reunião que é de extrema importância para o Concelho.

Questiona os senhores Vereadores se querem colocar alguma questão no período antes da ordem do dia.

O Vereador Vítor Cardadeiro toma a palavra, para dizer que é uma pessoa que nunca andou por aí a falar do tema das Termas, e que ia evitar esse assunto porque desde a altura das eleições que pensa que não valia a pena falar desse tema, com aquela solução, um trunfo que o Presidente anunciou 3 meses antes das eleições. Nas redes sociais nunca postou nem pôs um “gosto” em nenhuma publicação. No debate eleitoral que aceitou logo, pediu à Rádio para que o mesmo não acontecesse nas Termas, mas o seu pedido foi negado. Apesar de ser a sua terra, não estava contente com o que estava a ser feito com as Termas.

O que questiona hoje está relacionado com a resposta dada pelo Presidente aos deputados da Assembleia Municipal, no seguimento da entrevista que deu a Carina Pinto da Costa, pretendendo saber o que será feito.

Questiona o Presidente, sobre uma afirmação que faz num comunicado em que se refere aos deputados municipais da Coligação, como “mais uma histeria da direita” em que chama “essa gente”, aos deputados que são pessoas conhecidas da praça pública e idóneas. Acrescenta que não sabe exatamente o contexto em que o Presidente disse isto, mas que lhe fica muito mal. Continua a sua intervenção dizendo que o Presidente os acusa sempre que não tiveram programa durante a campanha. O Vereador Vítor Cardadeiro afirma que tinham programa sim, não conseguiram foi reunir gente., mas também começaram três meses antes das eleições, não deu para mais. Pensa que os Melgacenses quiseram dar o benefício da dúvida ao Presidente e restante equipa e que deve responder a esse benefício da dúvida e certamente não é com frases dessas. Afirma que projetos não faltavam, aliás o Presidente da República veio a Viana do Castelo meses depois das eleições e apresentou num fórum precisamente aquilo que iriam apresentar em Melgaço. Disseram na campanha que iriam oferecer os livros aos melgacenses até ao 12º ano e



um ano depois essa medida estava a ser implementada pelo governo e todo o país está a receber livros grátis. A somar a isso, por exemplo na área da saúde apresentaram um programa diferenciador, iriam fazer com que as pessoas pensassem em não sair de Melgaço, ou pelo menos iria ser diferente viver em Melgaço ou nos concelhos vizinhos, e muito mais, a própria questão das Quintas de Melgaço, porque há muita coisa sobre o Vinho que está a acontecer e que se poderá um dia falar. De facto, este sector está a ter sucesso, mas com a sua visão levariam muito mais agricultores às Quintas de Melgaço e iriam menos à adega de Monção levar o precioso néctar. Pode-se também falar no cinema, já teríamos cinema em Melgaço, não se estaria à espera de ter dinheiro para fazer o projeto da casa nova da cultura. Considera que a sua equipa não merecia o resultado que teve nas eleições, que de facto Melgaço nunca teve um programa tão bom, não tiveram foi tempo, nem de arranjar equipas nem de fazer chegar às pessoas o programa. Agora não aceita que o Presidente diga que não tiveram programa e que passado um ano e meio continuam a não ter.

O Vereador Vítor Cardadeiro pede ao Presidente que esclareça a frase e que não trate as pessoas que estiveram na luta do lado da coligação dessa forma, porque podem ter ideias diferentes, mas são pessoas todas iguais. Estão todos pelo mesmo. Acrescenta que não tendo pretensão de ser Presidente de Câmara, não é por isso que não irá aproveitar todos os momentos para atrair investidores para Melgaço, seja para as Termas, para as Quintas, para o Centro de Estágios ou para as casas de São Gregório. Às Termas, não trouxe de facto os milhões de pessoas que eles queriam que trouxesse, mas ainda há pouco trouxe o maior hoteleiro português e levou-o a conhecer as Termas, esteve lá com o João, de facto as Termas merecem que gente com capacidade financeira, gente com capacidade de investir milhões pegue nesse projeto. O problema das Termas, não é o investimento é a gente que tem lá. Fala-se das Termas, fala-se do Peso, a Câmara já devia ter o cuidado de preparar a área de Reabilitação Urbana, porque hoje em dia as pessoas, os grandes investidores têm uma escolha diversificada pelo país onde podem investir com grandes descontos. Uma coisa que o chamou a atenção em Paredes de Coura, que hoje tem uma mancha industrial elevadíssima e que também tem como Melgaço, problemas de desertificação, foi que já tem 7 ARU's aprovadas. Melgaço tem uma na Vila. Acrescenta que se o Presidente quer arranjar investidores e com certeza tem pessoas a trabalhar no terreno, deve andar um passo à frente, a ARU para o Peso seria importantíssimo. Refere que também ele próprio pode estar interessado em fazer investimento no Peso, mas esteve com pessoas em Lisboa que costumam investir nas periferias e uma das primeiras coisas que vão ver é se tem área de reabilitação urbana.

O Presidente da Câmara de Melgaço toma a palavra e diz que vai tentar dar resposta às questões apresentadas, referindo que considera que esta reunião não poderá servir de todo para discutir os programas eleitorais que decorreram há cerca de um ano e meio, que foram sufragados nas urnas e que aí tiveram o resultado que tiveram e o resultado foi claro e objetivo. A partir daí compete aos órgãos autárquicos fazer o seu trabalho e ouvir o que são opiniões diferentes. Não há nenhum obstáculo ou princípio contra a oposição e não têm nenhum obstáculo em ouvir aquilo que possam ser propostas alternativas. Quem ganhou as eleições tem o mandato para executar aquilo que foi o compromisso assumido com os Melgacenses, e que procuram fazer com um esforço diário e permanente. Acrescenta que se está a levar a cabo os projetos com que se comprometeram com os Melgacenses. O trabalho está a ser feito, algum já validado com recurso a financiamento comunitário, outro ainda à espera de se conseguir fazer e fá-lo-á ao longo do mandato. Projetos sérios, bem estruturados e pensados, é isso que o executivo pretende fazer.

Acrescenta que não é isso que pretende discutir na reunião, isso é algo que já foi discutido e sufragado no período eleitoral.

A questão Termas, foi uma questão delicada desde o início como já se tem conversado. É um processo complicado, porque mesmo depois de se ter sido feita a intervenção importantíssima no parque termal e no balneário e depois complementada já em 2015 com a reabilitação da fonte principal que já estava em degradação acelerada, um projeto de cerca de 400.000,00€, e que, hoje está totalmente requalificada e pronta para receber os visitantes, bem como outras intervenções nomeadamente as que foram feitas este ano e que permitiram recuperar mais alguns equipamentos. É verdade que aquele edificado está hoje bem do ponto de vista estrutural, algo que não acontecia há uns anos atrás. O que às vezes custa é o discurso negativo em relação a tudo e nunca ter havido em algum momento um discurso positivo no sentido de valorizar o que foi feito por aquele património que hoje está recuperado e pronto a ser utilizado. O discurso é do que se fazia há 30 anos atrás nas Termas, quando nessa altura as Termas estavam degradadíssimas, nada comparando com o que estão hoje e também já não funcionavam bem, com uma pouca expressão do ponto de vista económico.

Continua dizendo, que hoje claramente é um problema de gestão e que se percebeu logo em 2013, mal terminadas as obras, isto porque se percebeu que a empresa que agarrou em todo o processo e que é bem conhecida da praça pública a empresa "Casais", deu logo de imediato sinais que não tinha interesse em colocar a dinâmica nas Termas que todos ansiavam.

O Presidente continuou a sua intervenção dizendo que em 2017 e não porque havia eleições, quem o conhece, e está na sala gente de Paços que o conhece há muitos anos, sabe que ele não faz e não gira por eleições, já teve oportunidade de o dizer no primeiro mandato que o seu executivo não tomaria decisões que sejam eleitoralmente as mais agradáveis, mas sim decisões que consideram que são as mais acertadas para o desenvolvimento do Município.

Em 2017 aconteceu de conhecer este grupo que está na gestão das Termas que convenceu o executivo que podia pegar no projeto Termas e alavancá-lo e foi perante isto e perante a ineficácia do grupo anterior que se tomou a decisão, que se considerou na altura ser a mais acertada. As coisas não correram bem, mas não se percebeu isso do pé para a mão, afirma ter essa noção e para além disso há toda a questão da entrevista dada pelos responsáveis desta empresa e que é lesiva para todos. Isto foi assumido em Assembleia Municipal, a não aceitação do que foi dito por parte desta equipa de gestores, que foi imediatamente repudiada quer na Assembleia Municipal, quer na reunião de Câmara imediatamente seguinte. Este executivo quis dar nota disso e o Vereador Vítor Cardadeiro esteve presente nessa mesma reunião.

O Presidente continua a sua intervenção explicando que as suas declarações surgem, após um comunicado do PSD Melgaço após a Assembleia Municipal, em que há insinuações do envolvimento pessoal financeiro, do Presidente de Câmara no processo. Nessas declarações manifesta a sua revolta perante essas alusões e inclusive disse na reunião de Câmara seguinte que se houvesse insistência por parte do PSD Melgaço, que iria agir judicialmente. Se há coisa que se preza é de seriedade absoluta, por isso não admite qualquer tipo de insinuação a esse nível. Se o objetivo de todos é promover o trabalho realizado no Município, tem de ser feito de forma positiva e não de forma negativa como o PSD tem procurado fazer desde a campanha eleitoral. Isso é algo que não faz bem a Melgaço, não faz bem à captação de investimento para Melgaço. E o Município está bem nesse campo, está bem ao nível do turismo, na área dos vinhos e não percebe a ligação que o Vereador quis fazer à Adega Quintas de Melgaço, porque esta não é de gestão da Câmara, é uma adega cooperativa em que a Câmara tem a maioria das ações, mas a gestão é autónoma, a única coisa que a Câmara faz é nomear um elemento para o Conselho de



Administração. A gestão tem sido completamente autónoma, sem intervenção da Câmara e acredita que tem feito um bom caminho.

Acrescenta que o Município neste momento tem dados do INE que mostram a evolução positiva da economia do Município, tem feito um percurso interessante e pode continuar a fazê-lo. Este executivo tem trabalhado nisso, com todos os projetos que têm sido elaborados ao longo destes anos e que brevemente serão apresentados numa fase já mais avançada como é o caso da zona de captação empresarial de Alvaredo.

O Vereador Vítor Cardadeiro afirma que desconhece as declarações feitas pelo PSD Melgaço, desconhece quem é o PSD Melgaço, que não faz parte do PSD Melgaço e que entendeu as declarações do Presidente no seguimento da Assembleia Municipal como um ataque aos deputados dessa mesma Assembleia, daí ter mostrado o seu desagrado com a situação.

Pede a palavra o Vereador Manuel Rodrigues dizendo que na sua ótica, e que já colocou a questão numa reunião em que esteve presente, admite desconhecendo o processo Termas de Melgaço, que qualquer projeto empresarial deve ser feito investimento e depois a promoção do mesmo, para vender o projeto. Afirma ter questionado na altura em que era Vereador, o número de ações de promoção realizadas, as tentativas de protocolos com clínicas, ou hospitais na vertente da saúde que foram realizadas bem como qual o plano de negócios elaborado. No entanto não obteve resposta e depois da entrevista dada pelos gestores, que lhe parece uma questão de frustração em que trata os melgacenses da forma como trata. Sabe que já foi debatido na Assembleia Municipal e no órgão executivo, mas aí o Presidente disse que iria tomar medidas adequadas. Nesse seguimento questiona o Presidente de quais as medidas que já tomou passado um mês da Assembleia Municipal.

Em relação às Quintas de Melgaço, o Vereador Manuel Rodrigues considera que deveria ser repensado o modelo de negócio, uma vez que a Câmara é associada, a adega não pode ser considerada PME e impossibilita de se candidatar a fundos europeus o que faz com que a empresa saia prejudicada. Desconhece como poderá ser alterada a situação, mas considera que seria importante pensar numa solução a curto prazo. A adega vai precisar de muito investimento e era importante ver essa questão.

O Vereador Manuel Rodrigues continua a sua intervenção para se congratular com uma proposta que os Vereadores do PSD no último mandato tinham sugerido, que a revista municipal fosse uma prestação de contas do que se estava a fazer no Município e relatar o estado das obras. Acrescenta que por uma questão de transparência, convinha colocar para além do valor inicial das obras, a sua execução e o valor final porque se sabe que as obras por vezes ficam acima dos valores inicialmente previstos.

O Presidente toma a palavra para responder que em relação ao plano de negócios, no caso das Termas o mesmo compete ao parceiro privado que explora o negócio. Em relação à promoção, a Câmara ao longo dos anos fez um esforço de incluir o tema Termas em comunicações, na televisão, sempre que houve oportunidade. As medidas em relação à entrevista estão a ser tomadas, tal como disse na Assembleia Municipal, tem a equipa de assessores jurídicos a trabalhar a questão, e a fazer um esforço para encontrar uma solução. Desafia os senhores Vereadores para que caso tenham parceiros candidatos para falarem com o executivo pois é do interesse de todos. Em relação às Quintas de Melgaço reconhece que o facto de a Câmara Municipal ser associada tem esse constrangimento, pode ser equacionada uma nova estratégia, mas essa terá de ser

sempre equacionada dentro do universo de todos os sócios, pois são estes que terão de tomar decisões.

O Vereador Manuel Rodrigues interrompe para afirmar que poderia a Câmara encontrar uma solução e sugerir ao universo de sócios, porque efetivamente se está a perder a oportunidade de recorrer a fundos comunitários. Vê-se outros casos de adegas que estão claramente a apostar e a crescer.

O Presidente reconhece que efetivamente existem mesmo no concelho outros produtores que tem crescido no mundo dos vinhos o que o deixa claramente satisfeito por a economia dos vinhos ser alavancada e não tem dúvidas que tem um trajeto de crescimento pela frente o que é ótimo para o Concelho.

Quanto à revista o Presidente elucida que o quadro procura ser uma tradução da informação que é levada às Assembleias Municipais, procura refletir o estado dos investimentos que o Município leva a cabo. A questão do custo final das obras, os serviços procuram sempre cumprir o valor estipulado inicialmente com muito rigor, poucos são os casos em que existem trabalhos a mais ou erros e omissões e quando existem, têm um reflexo muito pouco expressivo, no custo final das obras.

O Vereador Manuel Rodrigues acrescentou uma questão que já no mandato anterior foi colocada em relação ao gado que anda à solta, que é muito perigoso, questiona se será possível tomar alguma medida para evitar a situação.

O Presidente regista a informação, e assinala que irá tomar precauções quanto à situação.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

229. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº24 de 30-11-2018.

O Vereador José Adriano faz uma correção à ata nº 24, onde no segundo parágrafo consta o valor de 21.000,00 e que deverá ser 91.000,00.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº24 de 30-11-2018, não tendo participado na votação, por ausência, o vereador Manuel José Cardoso Rodrigues.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

230. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

231. Presente para efeitos de aprovação proposta de atualização e adaptação da estrutura tarifária, dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2019, que



ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente toma a palavra dizendo que se trata de uma exigência legal propor a atualização das tarifas de cada um dos sistemas. A essa obrigação legal, faz-se também um acréscimo de serviços, na recolha de efluentes vinícolas, que neste momento com a nova Etar, existe a capacidade de fazer o tratamento desses resíduos vinícolas. O valor a cobrar foi acordado com os interessados. Propõe-se igualmente a redução em 10% do valor aplicado às ligações, sendo feita redução de forma gradual e tendendo a tornar-se gratuita.

O Vereador Vítor Cardadeiro transmite que sabe que se trata de uma imposição legal, mas tal como não concordaram em julho com o aumento de uma só vez no saneamento e na água, vão pelos mesmos motivos votar contra este aumento.

O Presidente refere que efetivamente a atualização em julho foi extraordinária e que foi votada de forma unânime pelo órgão executivo quando foi decidida a não adesão à empresa que está a ser criada. O executivo quis defender Melgaço e os melgacenses e não tem dúvidas que foi a melhor escolha, pois vai-se conseguir ter uma tarifa mais baixa que os restantes municípios que aderiram e conseguir prestar um melhor serviço à população, refere que ainda nesses dias uma das ETAR's das Águas do Norte teve um grave problema de não tratamento dos efluentes, estando vários dias com cheiros e descargas para a via pública. Conclui que não tem dúvidas que foi a melhor decisão a ser tomada, prestando um melhor serviço aos melgacenses, com uma rede praticamente pronta, podendo ainda ser melhorada com o recurso a fundos comunitários.

O Vereador Vítor Cardadeiro afirma que votaram sim de forma unânime para a não adesão à empresa, no entanto afirmaram que não estariam de acordo com o aumento que se fez logo de imediato, que foi abrupto, sem que houvesse tempo de melhorar os serviços. Acrescenta que preza ouvir o Presidente na questão das candidaturas, pois temia-se que os municípios que não aderissem à empresa, ficassem sem o acesso aos fundos comunitários.

O Presidente adianta que no momento existe já uma candidatura aberta, para a remodelação de redes e melhoramentos tecnológicos. Considera que seria inconcebível, até mesmo inconstitucional que os municípios ficassem privados de financiamento comunitário.

O Vereador Custódio questiona como é feita a medição do consumo, se é por estimativa, pois como existem escalões, se aumenta o consumo em determinado mês, pode aumentar o escalão e o preço a pagar, assim caso seja feito dessa forma, deveria o valor ser dividido para impedir que as pessoas pagassem mais.

O Presidente afirma que a Lei exige que sejam feitas duas leituras por ano, é natural que haja uma variação nos consumos e podem acontecer, mas os serviços têm procurado fazer várias leituras ao ano para minimizar essas situações. A candidatura que falou visa precisamente o combate a essas situações, passando pela instalação de contadores de leitura digital que já existem em algumas redes do concelho, a ideia será alargar a todas,

para que o cobrador, passando na rua com um tablet, consiga aferir as leituras, transmitindo-as de imediato.

O Vereador Manuel Rodrigues acrescenta que na fase de transição, ocorreram erros de faturação, mas que, entretanto, a situação já estaria estabilizada.

O Presidente confirma que houve realmente um período, que não teve apenas a ver com esta atualização, mas também com alguns problemas de software, mas que, entretanto, as questões ficaram sanadas.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e o Vereador Manuel Rodrigues, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

O Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do Vereador Manuel José Cardoso Rodrigues, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10692 de 19-12-2018 e no uso do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, aprovar a proposta de atualização de tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

232. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Clínica Curae, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente propõe que sejam votados os dois assuntos por serem idênticos, trata-se da proposta de duas empresas, uma na área da ótica e outra na área da saúde que vêm propor um Protocolo que permite aos funcionários da Câmara ter condições de acesso aos serviços de cada uma destas empresas em condições mais favoráveis.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº4252 de 17-12-2018 e no uso das competências conferidas pelas alíneas o), conjugada com a última parte da alínea p), do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Clínica Curae.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

233. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Ergovisão de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº4252 de 17-12-2018 e no uso das competências conferidas pelas alíneas o), conjugada com a última parte da alínea p), do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e a Ergovisão de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

234. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pagamento do valor em falta à Associação de Municípios do Vale do Minho, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente toma a palavra explicando que a Associação de Municípios do Vale do Minho, foi durante muitos anos, a associação que alavancou um conjunto de projetos essenciais para o território, como por exemplo o caso do projeto das eólicas. Essa associação está em processo de encerramento, tal como a Uniminho e por isso mesmo é necessário encerrar contas e o Município tinha um saldo do passado que foi necessário pagar e é isso que hoje é trazido à reunião para ser ratificado, permitindo assim a 31 de dezembro encerrar a sua atividade. Ficam em substituição a CIM – Alto Minho, no caso da Associação de Municípios do Vale do Minho e a AECT, no caso da Uniminho.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10595 de 13-12-2018 e no uso das competências que lhe confere a alínea o) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovação do valor em dívida 48.181,00€ (Quarenta e oito mil cento e oitenta e um euros.)

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

235. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresenta o assunto dizendo que se trata de uma candidatura na área da saúde em que o requerente apresenta uma despesa de 124€, cujo parecer técnico é favorável em que se atribua o apoio de 100€ de acordo com o regulamento.

O Vereador Vítor Cardadeiro afirma que mais uma vez tratando se de um apoio na área da saúde não concorda com a limitação dos 100€, quando no programa de campanha tinham proposto um seguro de saúde.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e o Vereador Manuel Rodrigues, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do Vereador Manuel José Cardoso Rodrigues, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10553 de 12-12-2018 e nos números 2 e 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio no Domínio da Saúde, aprovar a atribuição de apoio no valor de 100,00€ (cem euros).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

236. Presente para efeitos de revogação o loteamento de Carvalho de Lobo, que ficará anexo esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente pediu à Dra. Ana Guimarães para apresentar o assunto.

A Dra. Ana Guimarães, aponta que o processo de revogação teve início num processo de obras particulares, em que se constatou que o proprietário tinha “perdido” os seus direitos construtivos, adquiridos pela aprovação do loteamento, porquanto as edificações circundantes ao seu lote foram executadas em desacordo com as prescrições do loteamento.

Considerando que, na sua maioria, as edificações do loteamento Carvalho do Lobo foram também executadas naquelas condições, estando desfasadas das normas que lhes são aplicáveis, sendo estas normas inaplicáveis dada a situação no terreno, concluiu - se que seria melhor proceder à revogação do loteamento.

Com esta solução, não se ofendem os direitos legalmente constituídos dos proprietários dos lotes já construídos e protegem-se os direitos adquiridos dos proprietários que ainda não construíram nos seus lotes.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10696 de 19-12-2018 e no uso da competência conferida pelo artigo 169º do CPA conjugado com o nº1 do artigo 5º do RJUE, para submissão a consulta dos proprietários dos lotes, pelo prazo de 10 dias úteis, por anúncio a publicar no Diário da República e nos sítios do costume, conforme alínea e) do nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo, determinando que, na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que manifestaram a sua concordância à revogação do Loteamento Carvalho do Lobo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

237. Presente para efeitos de aprovação o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente pede à Arquiteta Patrícia Cunha para apresentar os dois assuntos seguintes, afirmando a sua extrema relevância para o Município.

A Arquiteta Patricia começa por apresentar o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT) que tal como o nome indica, é um relatório que plasma a caracterização e o ponto de situação do ordenamento do território do concelho, previsto quer na lei de bases dos solos (Lei 31/2014) quer no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL 80/2015) que determinam que se realize de 4 em 4 anos. Este REOT é o primeiro após a entrada em vigor da 1ª revisão do PDM, que data de 2013.

Em termos de ocupação de solo, pode-se dizer que apenas 3,6% do território representam perímetros urbanos e aglomerados rurais, o restante território é ocupado com áreas florestais, que representam 60,5%, com áreas de improdutivos, que representam 21,6%, e com áreas agrícolas, que representam apenas 14,3%.

Na concretização urbanística, em termos relativos, verifica-se o enorme destaque dos licenciamentos de habitações unifamiliares, seguidos de empreendimentos turísticos em espaço rural e de estabelecimentos de comércio e serviços, com números de licenciamento muito semelhantes, mas que em conjunto não chegam a metade dos das habitações unifamiliares.

Outro dado relevante apurado no REOT é que os alvarás de construção e os de utilização são, maioritariamente, relativos a operações urbanísticas localizadas em Vila e Roussas, seguindo-se Castro Laboreiro e Paderne.

No balanço da concretização das ações previstas no programa de execução do PDM 2013, salienta-se que as infraestruturas previstas para o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos se encontram praticamente concluídas e que a unidade operativa de planeamento e gestão prevista para a área económica de Alvaredo se encontra em fase de elaboração, através do desenvolvimento da proposta de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo.

Por fim, faz uma nota para os momentos-chave para a aprovação do REOT:

- discussão pública: fevereiro de 2019;
- versão final da proposta de REOT: março de 2019;
- apresentação da proposta de REOT à Assembleia Municipal: abril de 2019.

De seguida a Arquiteta Patricia Cunha, apresenta o assunto seguinte, a 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) começando por elucidar que o Plano Diretor Municipal deve adaptar-se à nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo que ser concluído até 13 de julho de 2020. Esta profunda alteração do enquadramento legal visa, por um lado, a transposição das normas dos dois planos especiais de ordenamento do território aplicáveis à área territorial do concelho, o Plano de Ordenamento do parque Nacional da Peneda-Gerês e o Plano de Ordenamento das Albufeiras do Touvedo e Alto-Lindoso e, por outro lado, aplicar as novas regras relativas à classificação e qualificação do solo.

Acrescenta que estas novas regras de classificação do solo, que agora estabelecem solo rústico e solo urbano, representam o maior desafio da revisão do PDM, pois os terrenos com a classificação de solo urbanizável não poderão manter esta classificação, só podendo ser classificado como solo urbano aquele que se encontra, total ou parcialmente, urbanizado ou edificado, ou que tenham uma execução programada e prevista em orçamento. Também as áreas que resultam da transição entre o urbano e o rural, terão de ser submetidas a esta reponderação.

Deverá ficar registada a importância de os municípios cumprirem estas obrigações legais no prazo estipulado, pois com o incumprimento das mesmas, está prevista a suspensão das normas do PDM que deveriam ter sido alteradas, ficando interditos quaisquer atos ou operações que impliquem a alteração do uso do solo nas áreas abrangidas e, ainda, a rejeição de candidaturas de projetos a fundos nacionais ou comunitários.

Ressalvou, ainda, a necessidade de alterar o PDM em função do PMDFCI, cuja proposta já mereceu parecer favorável do ICNF, a obrigatoriedade de atualizar a cartografia de base à escala 1:10.000 e a possibilidade de aproveitar este processo de revisão para introduzir normas regulamentares específicas que permitam um enquadramento adequado à legalização de edifícios.

Para além dos objetivos referenciais já mencionados, foram apresentados os objetivos programáticos que constam dos termos de referência propostos para a 2ª revisão do PDM:

B.
Ulp

- apoiar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho para uma utilização racional dos recursos do território com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;
- promover uma gestão de recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação do solo pretendida;
- promover a requalificação das áreas centrais dos aglomerados urbanos;
- implementar uma política de habitação e de coesão social, nomeadamente através da reabilitação de edifícios devolutos;
- valorizar os aglomerados das zonas de montanha e pré-montanha, preservando as características próprias dos aglomerados rurais;
- colmatar os espaços vazios em solo urbano, reforçar centralidades existentes e conter o crescimento linear extensivo;
- beneficiar e manter da rede viária;
- concluir a rede pública de abastecimento de água e saneamento;
- garantir a rede de transportes municipais, numa abordagem ao nível da CIM Alto Minho, com respeito pela especificidade de Melgaço e numa lógica de coesão social/territorial e de integração na mobilidade concelhia;
- combater a regressão na economia agrícola e pecuária de montanha, que tem levado a um ciclo vicioso que une despovoamento demográfico, o abandono dos solos agrícolas e a degradação ambiental, com modalidades inovadoras de intervenção institucional;
- promover as atividades económicas, fomentando o desenvolvimento do sector industrial e a competitividade para a atividade pecuária extensivo;
- incrementar o potencial ambiental e paisagístico como potencial turístico;
- reflorestar as áreas aridas e explorar as áreas com potencial florestal, evitando a erosão do solo e o aumento das áreas de matos e de espécies invasoras;
- valorizar os produtos regionais, aproveitando o saber-fazer tradicional;
- estimular a posição geográfica central no contexto da euro-região Norte de Portugal-Galiza, estimulando as relações transfronteiriças.

Por fim, a arquiteta Patricia Cunha, deixa uma nota para os momentos-chave do processo de elaboração da 2ª revisão do PDM:

- participação pública: janeiro de 2019;
- proposta preliminar da 2ª revisão do PDM: junho de 2019;
- projeto da 2ª revisão do PDM: novembro de 2019;
- discussão pública: março de 2020;
- versão final do projeto da 2ª revisão do PDM: junho de 2020.

Feita a apresentação dos assuntos o Presidente, pergunta aos senhores Vereadores se têm questões que queiram colocar.

O Vereador Manuel Rodrigues afirma que a revisão do PDM deve ir de encontro às necessidades das pessoas, deve definir as regras de forma clara e objetiva, deve incluir eficácia no objetivo por forma a todos beneficiarem.

O Presidente acrescenta que é isso que é pretendido fazer, sabendo, no entanto, que não é possível responder a tudo, até porque a lei de solos é bastante exigente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10722 de 20-12-2018 e no uso da competência conferida pelo nº3, do artigo 189º, do RJIGT, aprovar o seguinte:

- I. A proposta de REOT.
- II. deliberar submeter o REOT a um período de 30 dias discussão pública.
- III. proceder à publicitação da deliberação no Diário da República, através da plataforma colaborativa de gestão do território, nos termos do nº5 do artigo 6º, do RJIGT, bem como no sítio da internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

238. Presente para efeitos de aprovação a proposta para início da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº10723 de 21-12-2018 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no nº1 e 3 do artigo 76º e nº2 do artigo 88º do RJIGT, aprovar o seguinte:

- I. proceder à abertura do procedimento para elaboração de proposta para a 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, estabelecendo um prazo de 24 meses para o efeito e o período de participação de 15 dias.
- II. aprovar a proposta nos termos de referência para a elaboração da 2ª revisão do PDM.
- III. proceder à publicitação da deliberação no Diário da República e à divulgação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão do território, sítio da internet do Município de Melgaço e por edital a afixar nos sítios do costume.

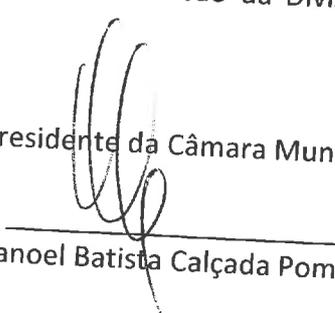
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

O Presidente dá por encerrada a reunião, aproveitando para desejar a todos os presentes um Excelente ano de 2019.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.20 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2018.12.27

Vitor Cardadeiro e Manuel Rodrigues, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votaram contra na votação do assunto 231, referente à actualização e adaptação da estrutura de tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos para 2019, com os seguintes fundamentos:

Quando votamos a favor de manter estes serviços e sua gestão, no nosso Município, foi com a convicção de que esta seria, neste momento, a melhor opção para Melgaço. Mantemos essa opinião mas, discordamos completamente do caminho que o executivo Camarário está a seguir para implementar esta decisão.

Depois do aumento brutal no passado mês de Julho, esta actualização é mais um sinal do quanto importam os residentes e agentes economicos de Melgaço para o actual executivo.

Não podemos governar um Concelho como o nosso olhando apenas para as contas do Município!

Os Melgacenses também tem contas para pagar! Uma vida para gerir! E quem tem responsabilidades deveria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para que os Melgacenses tivessem sucesso e se espalhasse noticia disso!

É urgente tornar Melgaço atrativo a mais pessoas e ao invés, começamos a ter muita dificuldade em convencer os os nossos filhos a cá querer ficar!

Lamentamos o caminho escolhido e temos o dever de o tentar inverter e por isso vamos votar contra esta actualização, pois é injusta e injustificada.

Saudamos no entanto a abertura , na ETAR de Penso, da recolha e tratamento de efluentes vinícolas.

Pelo exposto, Votamos contra.

2019.01.02

Subscrevemos

Os vereadores da Coligação Pra Frente Melgaço

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2018.12.27

Vitor Cardadeiro e Manuel Rodrigues, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, Absteram-se na votação do assunto 235, referente a Apoio no Domínio da Saúde, com os seguintes fundamentos:

- Temos que aplaudir medidas que favoreçam os munícipes! Neste caso alguns munícipes! Que precisam! Mas o executivo devia ir mais longe! Para que Melgaço inverta o ciclo de abandono de residentes, fecho de comércio e fuga de indústria! Não há desenvolvimento sem saúde e bem-estar. O concelho deveria implementar e oferecer um seguro de saúde para todos os residentes! Mais pobres e mais ricos, indiscriminadamente. Precisamos de mais melgacenses, independentemente da sua situação económico/financeira. Este seguro ajudaria muito a fixar as pessoas de Melgaço e a atrair outras dos concelhos vizinhos. Estaríamos a atrair para o nosso concelho muitos serviços relacionados com a área da saúde! Um cluster de saúde que atrairia muitas empresas qualificadas e muito investimento tecnológico e que além de nos ajudar a angariar e fixar residentes, poderia alavancar, outro, que deve ser o nosso objetivo estratégico principal: Destino de turismo de saúde por excelência (Termas).

Pelo exposto, os nossos votos são no sentido de Abstenção.

2019.01.02

Os vereadores

Vitor Sílvio Cardadeiro

Manuel Rodrigues

